

INDICAÇÃO Nº 018/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

CARPEJANNE GOMES DA COSTA
Vereador - PODEMOS

DESTINATÁRIO (S)

Sr. VICENTE MOREIRA FILHO
Presidente da Empresa Teresinense de
Desenvolvimento Urbano - ETURB

TEXTO

Senhor Presidente,

INDICO a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – **ETURB**, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, com fundamento nos arts. 110 e 127 do Regimento Interno, que sejam realizadas ações no sentido de promover a **Regularização Fundiária da área do Povoado Soinho na Zona Leste de Teresina, que envolve toda a parte rural e urbana.**

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal deve sempre buscar o bem-estar da população, garantindo infraestrutura de qualidade para os cidadãos.

A Regularização Fundiária é essencial para garantir segurança jurídica aos moradores, lhes permitindo acesso a serviços públicos essenciais, como saneamento básico, iluminação, infraestrutura adequada e melhorias na qualidade de vida.

Tal medida promoverá a valorização dos imóveis, da cidade e contribuirá com a organização urbanística da região, beneficiando não apenas os residentes, mas todo o entorno.

Solicito, pois, ao Poder Público Municipal, que sejam realizadas providências através dos órgãos competentes.

DATA 12/08/2025



CARPEJANNE GOMES DA COSTA
Vereador - PODEMOS





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.